



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 123ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Edmara Viana da Silva. A presidência iniciou os trabalhos solicitando a inserção de um novo ponto de pauta. Todos concordaram com a inserção do ponto. Após ampla discussão, as seguintes decisões foram tomadas, tendo como referência a pauta, previamente enviada aos membros deste Colegiado e o novo ponto inserido. **1) Solicitação da discente Edmara Viana da Silva - aproveitamento da disciplina Gestão Escolar, cursada com a Pedagogia (DCH1521), com 60h/a teóricas e um curso de 30h/a ministrado pelo IFRS como PCC para disciplina de Gestão Escolar (DCH1049), com carga horária de 90h/a:** o professor Anderson apresentou a solicitação da discente e após discussão, este Colegiado aprovou o pedido de aproveitamento. **2) Solicitação do discente Matheus Felipe da Silva Ponciano - aproveitamento da disciplina Gestão Escolar, cursada com a Pedagogia (DCH1521), com 60h/a teóricas e um curso de 30h/a ministrado pelo IFRS como PCC para disciplina de Gestão Escolar (DCH1049), com carga horária de 90h/a:** o professor Anderson apresentou a solicitação do discente e após discussão, este Colegiado aprovou o pedido de aproveitamento. **3) Solicitação do discente Ronaldo Acácio Júnior - aproveitamento da disciplina Gestão Escolar, cursada com a Pedagogia (DCH1521), com 60h/a teóricas e um curso de 30h/a ministrado pelo MEC como PCC para disciplina de Gestão Escolar (DCH1049), com carga horária de 90h/a:** o professor Anderson apresentou a solicitação do discente e após discussão, este Colegiado aprovou o pedido de aproveitamento. **4) Solicitação do discente Ronaldo Acácio Júnior - aproveitamento da disciplina Construindo Fractais (DCE593) - carga horária de 75 horas, como Eletiva:** o professor Anderson apresentou a solicitação do discente e após discussão, este Colegiado aprovou o pedido de aproveitamento. **5) Consulta do Departamento de Ciência da Computação sobre a oferta da disciplina Optativa "Lógica de programação e aplicações", às terças e quintas, das 19h00 às 20h40 - Processo: 23087.016126/2021-21:** o professor Anderson apresentou a consulta que foi realizada pelo Departamento de Ciência da Computação sobre a oferta da referida disciplina e destacou a importância de tal oferecimento, como uma possibilidade de estudos para os discentes do curso de Matemática e destacou que respondeu ao processo, após consulta realizada aos discentes do curso, onde apenas um aluno manifestou interesse em cursar a disciplina. Isso se deve ao fato de as disciplinas do curso de Matemática - Licenciatura serem oferecidas no período noturno e praticamente todos os alunos já terem compromissos no horário apresentado. No entanto, manifestou favorável à oferta da disciplina "Lógica de Programação e Aplicações" como disciplina optativa ao curso. Os membros do Colegiado concordaram com as observações e a professora Andrea ainda destacou que em outras ocasiões uma possibilidade seria a sugestão de a disciplina ser oferecida no horário das 17h00, a fim de atender mais discentes. **6) Envio da nova Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura para o Colegiado da Prograd - Processo: 23087.013623/2021-78:** este processo já havia sido discutido e analisado na 122ª Reunião do CGCM. Após essa reunião, a Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso fez as adequações solicitadas por este Colegiado, retornando o processo, o qual foi aprovado Ad referendum e encaminhado para o Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação para deliberação. **7) Avaliação dos programas de ensino 2021/2:** o professor Anderson comentou que dos 24 programas de ensino enviados para avaliação, 21 foram aprovados, alguns após adequações solicitadas, das disciplinas: Análise Real (DCE568), Cálculo I (DCE557), Cálculo II (DCE528), Cálculo Numérico (DCE407), Didática (DCH188), Educação Matemática (DCE554), Estatística Descritiva (DCE559), Geometria

Analítica (DCE555), Geometria Espacial e História da Geometria (DCE561), Geometria Euclidiana e Construções Geométricas (DCE567), Gestão Escolar (DCH1049), Inferência II (DCE756), Introdução aos Espaços Métricos (DCE409), Introdução à Teoria dos Números (DCE380), Matemática Elementar II (DCE556), Prática de Ensino e Estágio II (DCE569), Prática de Ensino e Estágio IV (DCE573), Resolução de problemas em aulas de Matemática (DCE755), Tecnologias no Ensino de Matemática (DCE399), Teoria Qualitativa de E.D.O. (DCE20) e Trabalho de Conclusão de Curso I (DCE308), 3 estão com os docentes para adequações, das disciplinas: Cálculo III (DCE560), Fundamentos de Educação Inclusiva II (DCH1050) e Psicologia e Educação (DCH1048). Além disso, 1 disciplina encontra-se sem programa de ensino preenchido: Probabilidade (DCE562). **8) Comunicados:** 1) Solicitação do discente Ronaldo Acácio Júnior - equivalência da disciplina Tópicos em Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação (DCH1421), para a disciplina Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação (DCH1002): esta equivalência já se encontra na Dinâmica 6 do curso de Matemática; 2) Solicitação da discente Edmara Viana da Silva - equivalência da disciplina Praxis Inclusiva e Educação Escolar I (optativa) com a disciplina de Fundamentos de Educação Inclusiva I (DCH 1004): equivalência já se encontra na Dinâmica 6 do curso de Matemática; 3) Análise dos editais de vagas ociosas: o professor Anderson comunicou que três inscrições foram registradas nos editais de vagas ociosas, sendo elas: Rematrícula: Vinicius Augusto Soares - 554 (Aprovado); Obtenção de novo título: Luiz Gustavo de Ávila Giusto - 7,48 (Classificado) e Raildes Aparecida Roque - 6,0 (Desclassificado, pois não anexou histórico escolar); 4) Apresentação das Resoluções aprovadas pelo CEPE: - nº 46 de 13/10/2021: Integralização; nº 35 de 09/09/2021: Estágio; nº 34 de 09/09/2021: Alteração do termo crédito; nº 32 de 09/09/2021: Período limite remanejamento; nº 31 de 09/09/2021: Curso de Ciências Econômicas; nº 14 de 13/07/2021: Alteração atividades complementares, estágios e TCC's; 5) Informações sobre a condução das aulas remotas em 2021/2: o professor Anderson apresentou informações recebidas sobre a condução das aulas remotas em 2021/2 e que fica mantida a IN 002/2021 até decisão em contrário do Colegiado da Prograd ou do CEPE. **9) (Fora de pauta): Termo de adesão ao SISU 2022-1. Processo: 23087.017955/2021-21:** após análise e discussão sobre a solicitação de conferência dos dados relativos ao curso de Matemática - Licenciatura, para o Termo de adesão ao SISU 2022/1 (Ofício 884), este Colegiado manifesta concordância com a pontuação especificada na planilha anexa ao processo mencionado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 16h00 e eu, Anderson José de Oliveira, lavei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 12/11/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Viana da Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/11/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631337** e o código CRC **E6819CA0**.



Referência: Processo nº 23087.010512/2021-18

SEI nº 0631337